



RELATÓRIO VEREADOR LUIZ ALFREDO

1º/11 - quarta-feira

Não haviam compromissos agendados para este dia

DEMAIS ATIVIDADES PARLAMENTARES

Foi protocolado o seguinte Ofício:

Ofício Circular nº 01/2017

Data: 27/10/2017

Destinatário: Presidente Poder Legislativo e demais Vereadores

Assunto: Com o fim de não alegação de desconhecimento futuro, leva ao conhecimento dos Nobres Edis, que desde a data de 20 de outubro de 2017 está suspensa a vigência da Portaria nº 95/2017, que fixou a composição das Comissões Permanentes desta Casa de Leis, ao teor da decisão havida nos autos de Agravo de Instrumento nº 1.689.080-1, de Campo Mourão, 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública, TJ.PR – 5ª Câmara Cível.

Protocolo nº 2928/2017, em 1º/11/2017

Obs.: Encaminhado a todos os Vereadores

02/11 - terça-feira

Não haviam compromissos agendados para este dia

03/11 - sexta-feira

Não haviam compromissos agendados para este dia

DEMAIS ATIVIDADES PARLAMENTARES

Foi protocolado o seguinte Requerimento:

Requerimento nº 2518/2017 [Protocolado em 03/11/2017]

Solicita o envio de expediente ao senhor Prefeito para que referente ao pagamento da mensalidade/contribuição à COMCAM, nos informe: 1) Qual o valor pago pela Prefeitura de Campo Mourão à COMCAM a título de

mensalidade/contribuição? 2) Além da mensalidade/contribuição, é pago algum outro valor? Se sim, especificar. 3) A Prefeitura de Campo Mourão acompanha/fiscaliza as despesas realizadas pela COMCAM? 4) Há prévia aprovação dessas despesas, da COMCAM, por parte da Prefeitura de Campo Mourão? 5) No Livro Diário Geral, em 2016, há despesas de R\$ 51.797,44 (cinquenta e um mil, setecentos e noventa e sete reais e quarenta e quatro centavos) com 'confraternizações'; R\$ 12.750,00 (doze mil, setecentos e cinquenta reais), com 'brindes e doações'; é de conhecimento de Vossa Excelência essas despesas? Quais os motivos/justificativas desses gastos?

Foi protocolado, como Membro da Comissão Especial, o seguinte Ofício:

Ofício nº 01/2017-CE Port 282/17

Data: 01/11/2017

Destinatário: Elvira Schen – Relatora

Assunto: Em prévia análise da matéria observou-se dois pontos que se pedem maiores esclarecimentos, são eles o acréscimo do §5º ao Art. 167 do Código Tributário, pois o mesmo revoga os incentivos da Lei do Pró-Campo; a redação do Art. 184, que com a redação vigente, pode no futuro exigir retenção de ISSQN de quem não poderia.

Recebido por Amanda, em 03/11/2017

04/11 - sábado

Não haviam compromissos agendados para este dia

05/11 - domingo

Não haviam compromissos agendados para este dia

06/11 - segunda-feira

Não haviam compromissos agendados para este dia

DEMAIS ATIVIDADES PARLAMENTARES

Foi protocolado o seguinte Ofício:

Ofício nº 44/2017

Data: 06/11/2017

Destinatário: Presidente do Poder Legislativo de Campo Mourão - PR

Assunto: Solicitando que seja fornecida de imediato cópia da NOVA PORTARIA baixada pela Mesa, em face da suspensão de vigência das Portarias nºs 95 e 120, ambas de 2017, determinada pelo Tribunal de Justiça, cuja decisão vige desde 20 de outubro de 2017

Protocolo nº 2946/2017

07/11 - terça-feira

Não haviam compromissos agendados para este dia

DEMAIS ATIVIDADES PARLAMENTARES

Foi recebido o seguinte Ofício:

Ofício nº 1.096/17-GAB/PRES

Data: 07/10/2017

Origem: Presidente do Poder Legislativo de Campo Mourão – PR

Assunto: Encaminhando Parecer Jurídico nº 1.826/2017, em decorrência do Ofício Circular nº 01/2017.

Recebido por Roberta

08/11 – quarta-feira

Não haviam compromissos agendados para este dia

09/11 – quinta-feira

Não haviam compromissos agendados para este dia

DEMAIS ATIVIDADES PARLAMENTARES

Foi recebido o seguinte Ofício:

Ofício nº 1.099/17-GAB/PRES

Data: 08/10/2017

Origem: Presidente do Poder Legislativo de Campo Mourão – PR

Assunto: Encaminhando cópia do Parecer Jurídico nº 1.827/2017, em resposta ao Ofício nº 44/2017.

Recebido por Roberta, em 09/11/2017

10/11 – sexta-feira

10:00hrs - Reunião da Comissão Especial - PLC 07/2017, para deliberação do Parecer da Relatora.

Local: Sala de Reuniões

9hrs às 17hrs – Mostra Científica e Cultural do Colégio Marechal Rondon

Local: Salas de aulas do Colégio Estadual Marechal Rondon

11/11 - sábado

Não haviam compromissos agendados para este dia

12/11 - domingo

7:20rs – Largada do Circuito SESC Caminhada e Corrida de Rua – 21ª Etapa
Local: SESC

13/11 - segunda-feira

19:00hrs – 33ª Sessão Ordinária
Local: Plenário

20:00hrs – Coquetel de lançamento do livro “Histórias que eu não havia contado”, de Antonio Sena
Local: Biblioteca Pública

DEMAIS ATIVIDADES PARLAMENTARES

Foi protocolado o seguinte Ofício:

Ofício nº 44/2017

Data: 06/11/2017

Destinatário: Presidente do Poder Legislativo de Campo Mourão - PR
Assunto: Solicitando que seja fornecida de imediato cópia da NOVA PORTARIA baixada pela Mesa, em face da suspensão de vigência das Portarias nºs 95 e 120, ambas de 2017, determinada pelo Tribunal de Justiça, cuja decisão vige desde 20 de outubro de 2017
Protocolo nº 2946/2017

14/11 - terça-feira

19:00hrs – 34ª Sessão Ordinária
Local: Plenário

DEMAIS ATIVIDADES PARLAMENTARES

Foi recebido o seguinte Ofício:

Ofício nº 015/2017 – Sup. PREVICAM

Data: 13/11/2017

Origem: Superintendente da PREVICAM
Assunto: Informando que foram concedidas alterações nos valores de proventos de aposentadoria de servidores inativos que formalizaram requerimento de revisão com base na Lei Municipal 3.807/2017, sendo:

Deodato Veiga; Fraternal Maria Nunes; Juliana Firbida Rocha; Leonilia Daicuk Paitach; e Sebastiana Madalena Silva Casarin.
Recebido por Roberta

15/11 – quarta-feira

Não haviam compromissos agendados para este dia

16/11 – quinta-feira

19:00hrs – Audiência Pública sobre o Plano de Mobilidade Urbana
Local: Auditório da Casa da Cultura

17/11 – sexta-feira

Não haviam compromissos agendados para este dia

18/11 - sábado

Não haviam compromissos agendados para este dia

19/11 - domingo

7:30hrs – Conferência Municipal da Saúde
Local: Auditório da COMCAM

20/11 - segunda-feira

Não haviam compromissos agendados para este dia

DEMAIS ATIVIDADES PARLAMENTARES

Foi recebido o seguinte Ofício:

Ofício nº 1.140/17-GAB/PRES

Data: 20/11/2017

Origem: Presidente do Poder Legislativo de Campo Mourão – PR

Assunto: Encaminhando cópia do Parecer Jurídico nº 1.806/2017, em resposta ao Ofício nº 40/2017.

Recebido por Roberta

21/11 - terça-feira

Não haviam compromissos agendados para este dia

DEMAIS ATIVIDADES PARLAMENTARES

Foram protocolados os seguintes Requerimentos

Requerimento nº 2621/2017

Solicita o envio de expediente ao senhor Prefeito para que referente ao Conjunto Habitacional Fortunado Perdoncini, nos remeta informe o porquê até a presente data persistem ocupações irregulares no Conjunto Habitacional Fortunato Perdoncini, noticiado esse fato em Relatório deste Poder Legislativo (Portaria nº 92/2016) e as notórias informações recebidas por todos os Vereadores e meios de comunicação. Seja informado também quais os resultados obtidos de forma prática pelo Contrato de Prestação de Serviços firmado com a empresa Instituto Makro Marketing Cursos e Treinamentos Ltda. – EPP, e se esses relatórios atestaram ocupação irregular. Seja informado quais setores e órgão da administração direta e indireta é responsável ou tem o dever de monitorar a ocupação daquele empreendimento.

Autor: Luiz Alfredo

Requerimento nº 2622/2017

Solicita o envio de expediente ao senhor Prefeito para que encaminhe a esta Casa de Leis informações, pareceres e relatórios, manifestações do Conselho de Habitação e demais atos praticados pelo Poder Executivo que permitiram a 'emissão de certidão de regularização fundiária para fins de transferência dominial' de, segundo matéria publicitária, de mais de 100 imóveis do patrimônio municipal, veiculada no dia 20/11/2017, vide cópia anexa.

Autor: Luiz Alfredo

Requerimento nº 2623/2017

Considerando que esta Casa de Leis possui uma Coordenadoria de Tecnologia da Informação – COTEC; Considerando que a COTEC suga dos cofres públicos, exclusivamente com o pagamento de pessoal, sem computar encargos sociais, o montante de R\$ 28.413,00/mensais, totalizando o montante anual de R\$ 407.000,00 (quatrocentos e sete mil reais), em face de férias; Considerando que destina meio milhão de reais ano a esse setor e sequer se tem conexão Wi-Fi – denominado 'cmcm' – que ou não funciona, ou quando funciona é de maneira lenta/precária; Considerando que a internet fixa é de baixa capacidade, apresentando problemas frequentes para acesso e/ou não funciona e/ou a conexão é muito lenta; Considerando que os arquivos em word e pdf não podem ser abertos, com menos de duas ou três tentativas, consumindo em média até um minuto; Solicitamos ao Presidente deste Poder Legislativo que nos informe: 1) O porquê persiste a inconsistência dos serviços ofertados nesta Casa, relatados nos 'considerandos'? 2) Qual o valor investido em programas de softwares nesse exercício de 2017, especificando suas marcas e finalidades? 3) Qual o valor dispendido com a manutenção do setor

de informática e custos com sistema de internet? 4) Quais os comandos foram direcionados ao setor para que se tenha melhoria de qualidade no serviço prestado? 5) Qual a justificativa frente ao princípio da eficiência (art. 37, CF) que justificam os gastos de recursos humanos desse setor?

Autor: Luiz Alfredo

Foi protocolado o seguinte Projeto de Lei:

Projeto de Lei nº 123/2017 – Denomina “Antonio Pires Viana”, o Bosque localizado no Jardim Bella Vista e dá outras providências.

Autor: Luiz Alfredo

22/11 – quarta-feira

18:00hrs – Conclusão do projeto JEPP – Jovens Empreendedores Primeiros Passos – SEBRAE, bem como a Feira das Profissões da comunidade local

Local: Escola Municipal Mário de Miranda Quintana

DEMAIS ATIVIDADES PARLAMENTARES

Foi protocolado o seguinte Requerimento:

Requerimento nº 2626/2017

Solicita que seja remetido expediente ao Senhor Prefeito para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações que permitam inferir se o Loteamento Jardim Bella Vista, localizado neste Município, limítrofe a Avenida João Batista Salvadori e Hospital UNIMED: a) teve na sua aprovação respeitada as disposições da Lei Federal 6766/1979 e legislação municipal; b) houve a doação de 10% (dez por cento) da área líquida, excluídas vias, ao Município de Campo Mourão; c) se a infraestrutura de lazer a ser implantada nas áreas verdes, para formação de bosque municipal, serão por responsabilidade da empresa proprietária do empreendimento ou custeadas pelo poder público; d) se a licença ambiental permitiu e permite a execução das obras de implantação do bosque municipal na área verde; e) se as responsabilidades de implantação das áreas de lazer imputadas a empresa (pista de caminhada, academias, área de lazer) tiveram mesmo critério de imposição nos loteamentos aprovados no município nos últimos 08(oito) anos; f) se há legislação municipal, estadual ou federal que imponha ao empreendedor medida mitigatórias em face da aprovação desse loteamento.

Autor: Luiz Alfredo

23/11 – quinta-feira

16:00hrs – Reunião da Comissão de Finanças e Orçamento
Local: Sala de Reuniões

19:00hrs – Entrega da premiação do Concurso Cultural da Campanha Municipal para Erradicação do Trabalho Infantil
Local: Imape

DEMAIS ATIVIDADES PARLAMENTARES

Foi protocolado o seguinte Ofício:

Ofício nº 45/2017

Data: 23/11/2017

Destinatário: Presidente do Poder Legislativo de Campo Mourão – PR

Assunto: Em atenção ao Ofício nº 1.148/17-GAB/PRES, solicitando que seja entregue em envelope lacrado e pessoalmente ao Vereador o conteúdo solicitado.

Protocolo nº 3069/2017

Foram recebidos os seguintes Ofícios:

Ofício Circular nº 25/17-GAB/PRES

Data: 21/11/2017

Origem: Presidente do Poder Legislativo de Campo Mourão – PR

Assunto: Encaminhando cópia digital do expediente advindo da Embracol visando cientificar sobre o pedido de impugnação ao Edital do Pregão nº 185/2017, do Poder Executivo Municipal (transporte escolar)

Recebido por Roberta

Ofício nº 1.148/17-GAB/PRES

Data: 23/11/2017

Origem: Presidente do Poder Legislativo de Campo Mourão – PR

Assunto: Em atenção ao Ofício nº 48/2017, informa que o processo de Sindicância instaurado pela Portaria nº 158/2017, bem como os do Inquérito Administrativo instaurados pelas Portarias nº 237 e 286/2017 possuem caráter sigiloso, solicita o auxílio para assegurar o sigilo necessário para que a citada Comissão trabalhe com independência e imparcialidade. Esclarece por fim que após a elucidação dos fatos, fornecerá cópia da documentação requerida.

Recebido por Roberta

Pauta da Reunião da Comissão de Finanças e Orçamento:

Projeto de Lei nº 91/2017 - Sidnei Jardim – Institui a Campanha “Empresa Amiga da Escola”, no âmbito do Município de Campo Mourão, e dá outras providências. Relator: Tucano

Projeto de Lei nº 95/2017 – Sidnei Jardim – Proíbe a interrupção do abastecimento de água, sem aviso prévio, nos dias que especifica, e dá outras providências.

Obs.: Nesse resumo de pauta, estão lançados apenas os Projetos de Lei analisados.

24/11 – sexta-feira

10:30hrs – Posse dos membros do CONDECON – Conselho Municipal dos Direitos dos Consumidores de Campo Mourão.

Local: Anfiteatro do Paço Municipal

19:00hrs – Sessão Solene para outorga do Título de Cidadania Honorária à Ivone de Lourdes Capristo Malho

Local: Plenário

DEMAIS ATIVIDADES PARLAMENTARES

Foi recebido o seguinte Ofício:

Ofício nº 1.147/17-GAB/PRES

Data: 23/11/2017

Origem: Presidente do Poder Legislativo de Campo Mourão – PR

Assunto: Em atenção ao Ofício nº 42/2017, encaminha os critérios de avaliação do servidor Sidney Kendy Matsuguma, bem como relatório final de avaliação emitido pelo Diretor Jurídico Valter Francisco da Silva.

Recebido por Roberta, em 24/11/2017

Foram protocolados, como Membro da Comissão de Finanças e Orçamento, os seguintes Ofícios:

Ofício nº 01/2017-CPFO

Data: 23/10/2017

Destinatário: Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

Assunto: Referente aos Ofícios oriundos do Ministério da Saúde e Ministério da Educação, constantes na Convocação nº 019/2017, solicite ao Município para que referente a essas comunicações informe: 1) Data do recebimento dos recursos; 2) Banco/agência/conta nas quais os recursos foram creditados; e 3) Se os valores já foram utilizados informar as respectivas finalidades; se ainda não foram utilizados, justificar.

Recebido por Amanda

Ofício nº 02/2017-CPFO

Data: 23/10/2017

Destinatário: Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

Assunto: Referente ao Projeto de Lei Complementar nº 11/2017, de autoria do Poder Executivo, que altera o Código Tributário de Campo Mourão, referente ao IPTU, para que seja solicitado ao Executivo que envie a esta Casa de Leis cópia dos estudos, pareceres e laudos elaborados pela Comissão de

Avaliação responsável pela revisão da Planta Geral de Valores, que embasou a Tabela XIII – Planta Genérica de Valores de Terrenos.
Recebido por Amanda

Ofício nº 03/2017-CPFO

Data: 24/10/2017

Destinatário: Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

Assunto: Encaminhando questionamentos acerca das Leis Orçamentárias para serem esclarecidas na reunião do dia 30/11/2017

Protocolo nº 3079/2017

25/11 - sábado

19:30hrs – Lançamento do livro de literatura infantil “A incrível aventura de ser”, de autoria de Silvania Maria Costa Carvalho

Local: Biblioteca Pública Prof. Eydio Martello

26/11 - domingo

Não haviam compromissos agendados para este dia.

27/11 - segunda-feira

19:00hrs – 35ª Sessão Ordinária

Local: Plenário

DEMAIS ATIVIDADES PARLAMENTARES

Foi protocolado o seguinte Ofício:

Ofício nº 46/2017

Data: 27/11/2017

Destinatário: Presidente do Poder Legislativo de Campo Mourão – PR

Assunto: Informando para que se proceda as anotações e registros, que por motivo de força maior e imprescindível, gerada recentemente, compromissos profissionais de última hora não estará presente na 35ª e 36ª Sessões Ordinárias, a serem realizadas nos dias 27 e 28/11/2017.

Protocolo nº 3081/2017

Pauta da 35ª Sessão Ordinária

Requerimento nº 2621/2017 – Luiz Alfredo – Executivo Municipal – Referente ao conjunto Habitacional Fortunato Perdoncini, remeter e informar o porquê até a presente data persistem ocupações irregulares no Conjunto Habitacional Fortunato Perdoncini, noticiado esse fato em relatório deste Poder Legislativo (Portaria nº 92/2016) e as notórias informações recebidas por todos os vereadores e meios de comunicação. Informar também quais os resultados obtidos de forma prática pelo contrato de prestação de serviços firmado com a empresa instituto Makro Marketing

Cursos e Treinamentos Ltda – EPP., e se esses relatórios atestaram ocupação irregular. Informar quais setores e órgão da administração direta e indireta é responsável ou tem o dever de monitorar a ocupação daquele empreendimento.

Requerimento nº 2622/2017 – Luiz Alfredo – Executivo Municipal – Encaminhar a esta Casa de Leis informações, pareceres e relatórios, manifestações do Conselho de Habitação e demais atos praticados pelo Poder Executivo que permitiram a “emissão de certidão de regularização fundiária para fins de transferência dominial” de, segundo matéria publicitária, de mais de 100 imóveis do patrimônio municipal, veiculada no dia 20/11/2017.

Requerimento nº 2626/2017 – Regime de Urgência – Luiz Alfredo – Executivo Municipal – Informar se o Loteamento Jardim Bella Vista, localizado neste Município, limítrofe a Avenida João Batista Salvadori e Hospital UNIMED: a) teve na sua aprovação respeitada as disposições da lei federal 6766/1979 e legislação municipal; b) houve a doação de 10% (dez por cento) da área líquida, excluída vias, ao Município de campo mourão; c) se infraestrutura de lazer a ser implantada nas áreas verdes, para formação de bosque municipal, serão por responsabilidade da empresa proprietária do empreendimento ou custeadas pelo poder público; d) se a licença ambiental permitiu e permite a execução das obras de implantação do bosque municipal na área verde; e) se as responsabilidades de implantação das áreas de lazer imputadas a empresa (pista de caminhada, academias, área de lazer) tiveram mesmo critério de imposição nos loteamentos aprovados no município nos últimos 8 (oito) anos; f) se há legislação municipal, estadual ou federal que imponha ao empreendedor medida mitigatórias em face da aprovação desse loteamento.

PROJETO DE LEI Nº 95/2017 - Sidnei Jardim – PROÍBE A INTERRUPÇÃO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA, SEM AVISO PRÉVIO, NOS DIAS QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI Nº 106/2017 – Battilani – ALTERA OS DISPOSITIVOS DA LEI Nº 1000, DE 18 DE SETEMBRO DE 1996, QUE “DENOMINA RUA LUCIANO MARMONTEL, A ATUAL RUA DAS AROEIRAS, DA PLANTA GERAL DA CIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Obs.:

-Vereador estava em viagem, conforme Ofício nº 46/2017

-Nesta pauta constam apenas as proposições apresentadas pelo Vereador Luiz Alfredo e os Projetos de Lei votados na Sessão (Ordem do Dia)

28/11 - terça-feira

19:00hrs – 36ª Sessão Ordinária, com entrega de Moção à Raffael Piontkievcz Cruz
Local: Plenário

DEMAIS ATIVIDADES PARLAMENTARES

Pauta da 36ª Sessão Ordinária

PROJETO DE LEI Nº 95/2017 - Sidnei Jardim – PROÍBE A INTERRUPÇÃO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA, SEM AVISO PRÉVIO, NOS DIAS QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI Nº 106/2017 – Battilani – ALTERA OS DISPOSITIVOS DA LEI Nº 1000, DE 18 DE SETEMBRO DE 1996, QUE “DENOMINA RUA LUCIANO MARMONTEL, A ATUAL RUA DAS AROEIRAS, DA PLANTA GERAL DA CIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Obs.:

-Vereador estava em viagem, conforme Ofício nº 46/2017

-Nesta pauta constam apenas as proposições apresentadas pelo Vereador Luiz Alfredo e os Projetos de Lei votados na Sessão (Ordem do Dia)

29/11 - quarta-feira

19:00hrs – Posse dos Membros do Conselho de Desenvolvimento Econômico de Campo Mourão – CODECAM

Local: Auditório da ACICAM

DEMAIS ATIVIDADES PARLAMENTARES

Foi recebida resposta ao Requerimento apresentado, a saber:

Requerimento nº 2141/2017 [Protocolado em 25/09/2017]

Solicita o envio de expediente ao senhor Prefeito e a Diretora Presidente da Fundacam, para que referente ao Pregão Presencial nº 19/2017, que tem como objeto a formação de registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de ambulância tipo D (uti móvel) devidamente equipada, visando atender os eventos da Fundação Cultural de Campo Mourão, tendo como vencedora a empresa LUCAS TEIXEIRA DA SILVA – ME, no valor total de R\$ 6.150,00 (seis mil, cento e cinquenta reais), nos encaminhem as informações e documentos a saber: 1) Quais os motivos/razões que embasaram a realização do certame licitatório? Existem normativas que regulam a obrigação de tal dispêndio? Quais atividades de risco a saúde pública serão exercidas por essa Fundação? Encaminhar documentos comprobatórios; 2) Quantas e quais são as condições das ambulâncias pertencentes ao Município de Campo Mourão/ Secretaria da Saúde? 3) O valor de R\$ 6.150,00 será pago por evento? Qual a duração mínima e máxima para a cobrança desse valor total? Haverá descontos caso o evento seja realizado em pouco espaço de tempo? Haverá adicional sobre esse valor, se o evento passar de ‘x’ horas, por exemplo? 4) Relacionar os eventos – especificando datas, locais e expectativa de público – em que a FUNDACAM pretende utilizar os serviços com expectativas de duração (horas) de cada um desses eventos?

Autor: Luiz Alfredo

Resposta: Ofício 155/2017 GAPRE-COGEF [Protocolo 3099/17, em 29/11/17]

1) A Fundação Cultural de Campo Mourão lançou o edital do Pregão Presencial nº 19/2017 de Formação de Registro de Preços para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de ambulância tipo D (UTI

móvel) devidamente equipada, visando atender os eventos da Fundação Cultural de Campo Mourão no ano de 2018. Eventos estes que foram pré-definidos suas realizações em ambientes externos com grande concentração de público de várias faixas etárias e atendendo Resolução nº 783/2013 da Secretaria de Estado da Saúde. Sendo agendados para o segundo semestre do ano como: Fest Music Comcam, Desfile comemorativo aniversário do Município, Chegada do Papai Noel e Reveillon Popular. Adotou-se a modalidade Pregão por Registro de Preços, uma vez que a administração não tem a obrigatoriedade de contratar em sua totalidade a prestação dos serviços ora licitados, conforme art. 14 Decreto Municipal 5.523/2012.

A Resolução nº 783/2013 da Secretaria de Estado da Saúde – SESA de 26/12/2013 que Estabelece diretrizes e normas gerais para o planejamento, avaliação e execução das ações de vigilância e assistência à Saúde em eventos de massa e obtenção de autorização para a realização do evento com estimativa de público superior a 1 (um) mil pessoas.

Os eventos realizados pela Fundação Cultural de Campo Mourão são classificados como Evento de Baixo Risco: Eventos com públicos estimado de 1.000 a 5.000 pessoas em local aberto. Conforme art. 23 da referida Resolução para orientação do organizador do evento em massa deve ser utilizado a Tabela de Referência de fatores de risco tais como: Ausência de controle do ingresso do público no local do evento, consumo liberado de bebidas alcoólicas densidade do público elevada em eventos gratuitos realizados em locais abertos e previsão de condições meteorológicas desfavoráveis. São considerados fatores de riscos para o público presente.

2) A Secretaria da Saúde conta com 6 veículos ambulância em sua frota:

- Ambulância V122 – Ano 2011 – Motor Fundido, aguardando avaliação quanto a viabilidade do conserto.

- Ambulância V100 – Ano 2008 – apresenta diversos problemas devido ao tempo de uso. No momento em manutenção.

- Ambulância V320 – Ano 2014 – utilizada para viagens, bom estado de conservação.

- Ambulância V321 – Ano 2014 – utilizada para viagens, bom estado de conservação.

- Ambulância V322 – Ano 2014 – bom estado de conservação.

- Ambulância V326 – Ano 2014 – bom estado de conservação.

3) Conforme prevê o termo de referência do Pregão 19/2017 e em seu relatório de vencedores. Há dois itens: sendo o primeiro item com carga horária de 08 horas e o segundo com carga horária de 04 horas.

Obs.: A previsão de duração dos eventos são estimativas aproximadas não sendo previsto em edital e contrato qualquer tipo de reajuste em face da extrapolação dos horários.

4) A Fundação Cultural programou os seguintes eventos a serem realizados: a) Fest Music Comcam no dia 07/10/2017 das 14h às 22h (duração de 08 horas), Praça São José de Campo Mourão – Público estimado: 1.500 pessoas; Desfile comemorativo aniversário do Município no dia 10/10/2017 das 08h às 12h (duração de 04 horas) – Público estimado: 5.000 pessoas; Chegada do Papai Noel, data a ser definida, das 20:00hrs às 24:00hrs (duração de 04 horas). Praça São José – Público estimado: 4.000 pessoas; Reveillon Popular no dia 31/12/2017 das 22h às 02:00hrs (duração; 04 horas), Praça São José – Público estimado: 1.500 pessoas.

Informamos que devidos as fortes chuvas no mês de outubro os eventos Fest Music Comcam, foi cancelado na data prevista e transferido para o dia 26/11/2017 para o Teatro Municipal de Campo Mourão sem a previsão de contratação do serviço de UTI Móvel e para o dia 10/10/2017 com previsão de chuva e expectativa baixa de público devido ao feriado prolongado não houve a solicitação de contratação da prestação de serviço de UTI Móvel para o evento. Sendo disponibilizado pela Secretaria da Saúde uma ambulância com motorista e enfermeiros para atender o desfile
Recebida por Roberta

30/11 – quinta-feira

10:30hrs – Reunião da Comissão de Finanças e Orçamento para tratar sobre as propostas de Leis Orçamentárias (PPA - Plano Plurianual 2018/2021 / LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018 / LOA - Lei Orçamentária Anual 2018).
Local: Sala de Reuniões

DEMAIS ATIVIDADES PARLAMENTARES

Foi protocolado o seguinte Ofício:

Ofício nº 47/2017

Data: 30/11/2017

Destinatário: Presidente do Poder Legislativo de Campo Mourão – PR

Assunto: Em relação à tramitação dos Projetos de Leis Complementares nº 08, 09, 10 e 11/2017, que alteram dispositivos do Código Tributário do Município, informar: a) Essas proposições mencionadas são Projeto de Códigos e de Estatutos, ao rigor da definição contida no art. 219 e 220 do Regimento Interno? Se podem tramitar em regime de urgência, com redução nos prazos, ao teor do §3º, do art. 222, do Regimento Interno? b) Qual dispositivo da Lei Orgânica do Município de Campo Mourão e ou do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campo Mourão, permite ou admite ou concede legalidade, por intermédio da proposição modalidade requerimento se altere disposição expressa do Regimento Interno?

Protocolo nº 3115/2017

DESPESAS DO GABINETE - NOVEMBRO

Subsídio Vereador

	Recibo de Pagamento de Salário		PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURAO		Tipo Folha: Mensal		Chave Recibo 4A34J4L405	
	79.869.772/0001-14							
	Funcionário: Nome Funcionário:	Período Folha:	Banco:	Agência	Conta:			
	3158-03 LUIZ ALFREDO DA CUNHA BERNARDO	11/2017	104 - Caixa Econômica Federal	386 - Agência de Campo Mourão	9207-9			
Cargo: Vereador	Centro de Custo: 01.001.001.002	Local Trabalho: 1 - Plenário	Nível: 3-01001001	Data Admissão: 01/01/2017	Salário Base: 6.620,59			
Nível Cargo Inicial: Subsídios			Valor: 6620,59					
Cód. Verba	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos				
5	Subsídios	30,00	6.620,59					
528	INSS	11,00		608,44				
531	IRRF	27,50		783,98				
			6.620,59	1.392,42				
Aviso:			Salário Líquido		5.228,17			
Base FGTS:		Valor FGTS:	Base IRRF: 6.012,15		Base Previdência: 6.620,59			
Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo								

			Data					
			Assinatura do Funcionário					

Diárias – Não foram utilizadas diárias pelo Vereador

Assessora Parlamentar I - Roberta Serato [nomeada em 02/01/2017]

Vencimentos Cargo em Comissão – R\$ 5.740,74 [valor bruto]

Diárias – Não foram utilizadas diárias pela assessoria no período.

Materiais de Expediente

01 – Bloco de recado (anote e cole) – embalagem com 04

01 – Grampeador em metal para até 20 folhas

01 – Tonner HP 278 78ª

01 – Resma de papel A4

Fotocópias

Não foram feitas fotocópias